



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 43, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 38, de 9 de outubro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Teko Porã – Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso V, do art. 5º, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.007289.2024-58](#) e as discussões realizadas na 8ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, em 23 de setembro de 2024; e na 30ª Reunião Ordinária do Coepe, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 38/2024 - COEPE/RT/IFMS](#), de 9 de outubro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Teko Porã – Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvanio Chagas
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS
em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI**, em 07/11/2024 13:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488005
Código de Autenticação: 452e72f275

